



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Quinta-feira • 18 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 3555

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias..... 02 a 07.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Portaria nº 129/2022

“Versa acerca de concessão de férias para
Servidor Público.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais
estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder férias ao servidor **Srº. Morisvaldo Nascimento Oliveira**, lotado na
Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Motorista, pelo período compreendido de
01/09/2022 à 30/09/2022.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas
as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 18 de Agosto de 2022.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Portaria nº 130/2022

“Versa acerca de concessão de férias para
Servidora Pública.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais
estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder férias à servidora **Srª. Wanessa Kelen Vieira dos Santos**, lotada na
Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Administrativo, pelo período
compreendido de 12/09/2022 à 12/10/2022.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas
as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 18 de Agosto de 2022.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Portaria nº 131/2022

“Versa acerca de concessão de férias para
Servidora Pública.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais
estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder férias à servidora **Srª. Marlene Soares de Almeida**, lotada na Secretaria
Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período compreendido
de 12/09/2022 à 12/10/2022.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas
as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 18 de Agosto de 2022.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Portaria nº 132/2022

“Versa acerca de concessão de férias para
Servidora Pública.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais
estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder férias à servidora **Srª. Ivanete da Silva Souza Soares**, lotada na
Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período
compreendido de 12/09/2022 à 11/10/2022.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas
as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 18 de Agosto de 2022.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Portaria nº 133/2022

“Versa acerca de concessão de férias para
Servidor Público. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais
estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder férias ao servidor Srº. **Alexandre Barbosa Soares**, lotado na Secretaria
Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período compreendido
de 15/09/2022 à 14/10/2022.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas
as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 18 de Agosto de 2022.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Portaria nº 134/2022

“Versa acerca de concessão de Licença
Prêmio para Servidora Pública.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

- Considerando a solicitação de concessão de licença da servidora abaixo indicada;
- Considerando que, após a regular tramitação administrativa, verificou-se que a servidora efetivamente possui direito à concessão da respectiva licença;
- Considerando o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio a Servidora **Sr.ª Marta Alvares Pinto**, pelo período compreendido de 05/09/2022 à 05/12/2022.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 18 de Agosto de 2022.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

